


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM LESTE MINEIRO - Diretoria Regional de Regularização Ambiental
Parecer nº 54/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2022
PROCESSO Nº 1370.01.0047524/2020-47
**ANEXO DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES DO PARECER ÚNICO Nº 0657635/2017
(Vinculado ao DOC SEI n. 47812283)**

PA COPAM Nº: 00284/1999/003/2014	SITUAÇÃO: Sugestão pelo deferimento parcial		
EMPREENDEDOR: Raízen Combustíveis S.A	CNPJ: 33.453.598/0036-53		
EMPREENDIMENTO: Raízen Combustíveis S.A	CNPJ: 33.453.598/0036-53		
ENDERECO: Av. Rio Bahia n.º550	BAIRRO: Nova Vila Bretas		
MUNICÍPIO(S):	Governador Valadares – MG	ZONA:	Urbana
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM): LAT (X): 18º 52' 21.5" S LONG (Y): 41º 58' 00" W			
RECURSO HÍDRICO: Concessionária local			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/2004):	CLASSE	CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM
F-02-04-6	Base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos	5	3.279 m³
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Francisco Célio Pedrosa Souza	REGISTRO: CAU A50767-9/MG		
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA	
Alicielle Souza Aguiar - Gestora Ambiental	1.219.035-1		
Emerson de Souza Perini - Analista Ambiental	1.151.533-5		
De acordo: Lirriet de Freitas Libório Oliveira - Diretora Regional de Regularização Ambiental	1.523.165-7		
De acordo: Elias Nascimento de Aquino Iasbik - Diretor Regional de Controle Processual	1.267.876-9		



Documento assinado eletronicamente por **Alicielle Souza Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 07/06/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Diretor(a)**, em 07/06/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Souza Perini, Servidor(a) Público(a)**, em 08/06/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Nascimento de Aquino Iasbik, Diretor(a)**, em 08/06/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47749180** e o código CRC **D238A45C**.



Referência: Processo nº 1370.01.0047524/2020-47

SEI nº 47749180



ANEXO DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES DO PARECER ÚNICO Nº 0657635/2017

1. Introdução

O empreendimento RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, CNPJ: 33.453.598/0036-53, está localizado na Avenida Rio Bahia, nº 550 – Nova Vila Bretas, no (s) Município (s) de Governador Valadares e possui Licença de Revalidação de Operação nº004/2017 (Parecer Único nº0657635/2017), vinculada ao Processo Administrativo de Revalidação de Licença de Operação n.º 00284/1999/003/2014 (híbrido ao Processo SEI nº1370.01.0017173/2021-65).

A licença foi concedida no dia 28/06/2017 pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições. A publicação ocorreu em 30/06/2017 na IOF/MG, com validade de 10 anos.

Conforme consta no Parecer Único nº0657635/2017, a atividade desenvolvida no empreendimento é a “F-02-04-6 Base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos”, para a capacidade instalada de 3.279 m³ enquadrando o empreendimento em porte grande, potencial poluidor geral médio, classe 5, conforme Deliberação Normativa COPAM nº74/2004.

As condicionantes foram sugeridas no Parecer Único nº0657635/2017, sendo que na reunião da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais foi aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar plano de resposta a emergências ambientais, envolvendo a população no entorno do empreendimento. Prazo: 90 (noventa) dias.” Assim, no quadro abaixo constam as condicionantes da Licença de Revalidação de Operação nº004/2017.

Quadro 01: Condicionantes estabelecidas na renovação da licença ambiental

Item	Condicionante	Prazo *
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Revalidação da Licença de Operação
02	Apresentar relatório técnico/fotográfico comprovando as adequações feitas com base nas recomendações do Relatório de Inspeção de Tubulações para o Transporte de Produtos apresentado.	120 (cento e vinte) dias



03	Apresentar novo Relatório de Inspeção de Tubulações para o Transporte de Produtos, a ser realizado após as adequações. O relatório deve ser acompanhado de ART (original ou cópia autenticada).	180 (cento e oitenta) dias
04	Apresentar cópias dos protocolos de atendimento aos itens solicitados pela FEAM através do OF.GERAC.FEAM.SISEMA n.280/16 de 10 de outubro de 2016.	120 (cento e vinte) dias
05	Apresentar Programa de Educação Ambiental (PEA) conforme Deliberação Normativa COPAM nº214/2017.	180 (cento e oitenta) dias
06	Executar o Programa de Educação Ambiental após a aprovação pela Supram/LM e apresentar anualmente à Supram/LM todo mês de junho os seguintes itens: 02 Relatórios Semestrais conforme Anexo I da DN COPAM nº 2014/2017 e 01 Relatório de Acompanhamento Anual.	Durante a vigência de Revalidação da Licença de Operação
07	Realizar periodicamente o treinamento dos funcionários sobre segurança, emergência e meio ambiente. Manter no empreendimento as evidências da realização dos treinamentos para apresentação ao órgão ambiental quando solicitado bem como na revalidação da licença ambiental.	Durante a vigência de Revalidação da Licença de Operação
08	Apresentar Relatório de Inspeção do Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustíveis (SAAC) a cada 5 (cinco) anos conforme DN COPAM 108/2007. O relatório deve ser acompanhado de ART (original ou cópia autenticada) e apresentado no mês de MAIO do ano de vencimento da condicionante.	Durante a vigência de Revalidação da Licença de Operação
09	Apresentar plano de resposta a emergências ambientais, envolvendo a população no entorno do empreendimento.	90 (noventa) dias

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

** Os Relatórios de Cumprimento das Condicionantes deverão ser entregues via Ofício, mencionando o número do processo administrativo com cópia digital.

Obs: De acordo com o Decreto nº. 47.383 de 02/03/2018, em razão de fato superveniente, o empreendedor poderá requerer a exclusão, a prorrogação do prazo para o seu cumprimento ou a alteração de conteúdo da condicionante imposta, formalizando requerimento escrito, devidamente instruído com a justificativa e a comprovação da impossibilidade de cumprimento, até o vencimento do prazo estabelecido na respectiva condicionante. A prorrogação do prazo para o cumprimento da condicionante e a alteração de seu conteúdo serão decididas pela unidade responsável pela análise do licenciamento ambiental, desde que tal alteração não modifique o seu objeto, sendo a exclusão de condicionante decidida pelo órgão ou autoridade responsável pela concessão da licença, nos termos do disposto nos arts. 3º, 4º e 5º. Excepcionalmente, o órgão ambiental poderá encaminhar à autoridade responsável pela



concessão da licença solicitação de alteração ou inclusão das condicionantes inicialmente fixadas, observados os critérios técnicos e desde que devidamente justificado.

2. Da solicitação de exclusão de condicionantes e de monitoramentos

Em 06/11/2020, por meio do Protocolo SIAM nº 0509924/2020 foi solicitada a exclusão das condicionantes nº05 e nº06 da Licença de Revalidação de Operação nº004/2017.

Em 28/05/2021 (Prot. SIAM nº0248577/2021) a empresa reiterou a solicitação de exclusão das condicionantes nº05 e nº06 da Licença de Revalidação de Operação nº004/2017.

Ainda, no Protocolo SIAM nº 0509924/2020 é solicitada a exclusão do monitoramento da Caixa SAO 02.

3. Discussão

3.1. Do cumprimento das condicionantes

O Núcleo de Controle Ambiental (NUCAM) da Supram Leste Mineiro realizou análise do cumprimento das condicionantes estabelecidas na Revalidação de Licença de Operação do empreendimento em tela. Foi gerado o Auto de Fiscalização SEMAD/SUPRAM LESTE Nº 120728/2021 de 04/08/2021.

Conforme o AF Nº 120728/2021, resumidamente, verificou-se que: empreendedor descumpriu o monitoramento, por deixar de apresentar 03 relatórios; as condicionantes nº 01 e nº 07 e nº 08 encontram-se vigentes e deverão ser cumpridas durante a vigência da licença; as condicionantes nº 05 e nº 06 aguardam a manifestação do órgão ambiental e deliberação da câmara técnica especializada; as condicionantes nº 02, nº 03 e nº 04 foram cumpridas no prazo estabelecido e a condicionante nº 09 foi cumprida fora do prazo.

Assim, foi lavrado em desfavor do empreendimento o Auto de Infração nº 235102/2021 de 04/08/2021, o qual teve como penalidade a multa simples.

3.2. Do Programa de Educação Ambiental

As condicionantes nº05 e nº06 da Licença de Revalidação de Operação nº004/2017 tratam da apresentação e execução do Programa de Educação Ambiental (PEA) conforme Deliberação Normativa COPAM n.º214/2017.

Considerando a publicação da revalidação da licença em 30/06/2017, o empreendedor deveria apresentar o PEA em até 180 dias, ou seja, até 27/12/2017, o que não ocorreu.



Em consulta ao SIAM, verificou-se que o empreendedor promoveu a apresentação de Programa de Educação Ambiental (PEA), por meio do Protocolo SIAM nºR0001698/2018 somente em 05/01/2018.

Contudo, em 23/10/2019 (Protocolo SIAM 0674455/2019), por meio do Ofício SUPRAM-LM nº359/2019, a SUPRAM informou que o PEA apresentado não foi aprovado, tendo em vista não atender exigências estabelecidas na Deliberação Normativa nº214/2017.

Assim, verificou-se que não foi apresentado o PEA conforme a norma vigente dentro do prazo estabelecido. Dessa forma, a condicionante nº 05 foi considerada descumprida. Por consequência, a condicionante nº 06 também foi descumprida.

Em 06/11/2020, por meio do Protocolo SIAM nº 0509924/2020 foi solicitada a exclusão da condicionante nº05 e nº06 da Licença de Revalidação de Operação nº004/2017.

O empreendedor alega que devido a superveniência da DN COPAM 217/2017, o empreendimento passou a se enquadrar em classe 04, o que justifica a desnecessidade de apresentação de PEA.

Entretanto, considerando que a licença ambiental do empreendimento foi analisada e renovada nos moldes da DN COPAM 74/2004, e considerando ainda que o empreendedor em nenhum momento anterior ao prazo de vigência das condicionantes manifestou quando à exclusão ou modificação das mesmas; esta equipe entende que não há o que excluir nesse momento, e que as condicionantes nº 05 e nº 06 são consideradas como descumpridas.

3.3. Do monitoramento da Caixa SAO

No Protocolo SIAM nº 0509924/2020 é solicitada a exclusão do monitoramento da Caixa SAO 02, tendo sido informado que a empresa possui apenas uma caixa separadora de água e óleo que recebe os efluentes de todas as bacias de contenção da pista de descarga e plataforma de carregamento dos produtos.

A segunda Caixa SAO que consta no anexo II do Parecer Único, conforme informado, trata-se de caixa de contenção, que tem seu efluente bombeado para a única caixa SAO do empreendimento.

Considerando que o efluente da caixa de contenção é destinado para a Caixa SAO 01, sugere-se a exclusão do monitoramento da Caixa SAO 02 - pontos 03 e 04 do Anexo II (efluentes líquidos) do Parecer Único 0657635/2017 de 14/06/2017.

4. Controle Processual



Trata-se de pedido de revisão de condicionantes formulado por Raízen Combustíveis S.A. (CNPJ nº33.453.598/0036-53), no bojo do Parecer Único, PA nº00284/1999/003/2014.

A solicitação, id. 21106317 e 21170491, encontra-se firmada em 27/10/2020, via processo SEI nº1370.01.0047524/2020-47, por Ezequiel Filipe Lyra Ramos, cujo vínculo com o empreendimento se verifica por meio do instrumento particular de procuraçāo, id. 21170495 e 46983373.

Anexou-se ao pedido:

- i. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ nº33.453.598/0036-53), no qual a empresa encontra com situação cadastral ativa junto à Receita Federal, id. 21106317;
- ii. Documento de Arrecadação Estadual, DAE nº5301041822392 referente a “TAXA EXPEDIENTE – SEMAD” por “SOLICITAÇÕES PÓS-CONCESSÃO DE LICENÇAS” e comprovante de pagamento, id. 21170492. Registra-se que o pagamento foi conferido em <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/exibirConsultaPagamentoDocumentoEstadual.action> em 30/08/2021;
- iii. Documento de Arrecadação Estadual, DAE nº4101041828796 referente a “TAXA EXPEDIENTE – SEMAD” por “REPROGRAFIA” e comprovante de pagamento, id. 21170493. Registra-se que o pagamento foi conferido em <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/exibirConsultaPagamentoDocumentoEstadual.action> em 30/08/2021;
- iv. Estatuto Social da Raízen Combustíveis S.A., id. 21170494, no qual se verifica pelo art. 20, parágrafo 3º que a Companhia poderá ser representada por procuradores cujo instrumento de procuraçāo deverá ser firmado por dois membros da diretoria.
- v. Instrumento de Procuraçāo, id. 21170495 e 46983373, outorgado pelo pelos Diretores, os Srs. Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira e Antônio Ferreira Martins em favor do Sr. Ezequiel Filipe Lyra Ramos e Outros, sendo, a última procuraçāo com validade até 30/06/2022. Anexou-se Ata do Conselho de Administração da Empresa de 23/04/2021, id. 46983372, no qual consta a reeleição dos referidos diretores;
- vi. Cópia do documento pessoal de identificação do requerente, o Ezequiel Filipe Lyra Ramos (CNH), id. 21170496;



A licença ambiental do empreendimento, PA nº00284/1999/003/2014, foi renovada na 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM ocorrida em 28/06/2017, sendo aprovada com validade de 10 (dez) anos, portanto, encontra-se vigente para subsidiar o pedido.

O Parecer Único nº0657635/2017 trouxe originalmente no Anexo 1, 08 (oito) condicionantes a serem cumpridas pelo empreendedor. Requer a empresa a modificação da condicionante nº01 e a exclusão das condicionantes nº05 e 06, cuja avaliação técnica já fora descrita neste parecer, no qual acompanha-se tal entendimento.

Considera-se que em sede de Controle Processual o pedido de exclusão e alteração de condicionantes encontra-se devidamente formalizado e instruído pela requerente contendo as justificativas e documentos que fundamentam sua pretensão.

A competência em decidir acerca do pedido formulado pelo empreendedor será do órgão ou autoridade responsável pela concessão da licença nos termos do art. 29 §2º do Decreto Estadual nº47.383/2018. Uma vez que o PU nº0657635/2017 foi apreciado na 6ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM em 28/06/2017, a modificação da condicionante nº01 e a exclusão das condicionantes nº05 e 06, objeto da presente análise, deverão ser apreciadas pela referida Câmara Técnica do COPAM.

5. Conclusão

Ante o exposto, a equipe interdisciplinar da Supram Leste Mineiro sugere:

- a) O indeferimento da solicitação do empreendedor da exclusão das condicionantes nº05 e nº06 ; e
- b) O deferimento do pedido exclusão do monitoramento da Caixa SAO 02.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria Executiva COPAM/MG

Belo Horizonte, 13 de junho de 2022.

**Pauta da 66^a Reunião Ordinária da
Câmara de Atividades Industriais (CID) do
Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

Data: 23 de junho de 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID), Fernando Baliani da Silva.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 65^a RO de 26/05/2022.

5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

5.1 Indústria de Papéis para Embalagens Irmãos Siqueira Ltda. - Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Base de envasamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Passa Quatro/MG - PA/SLA/Nº 1007/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

5.2 Siderúrgica Fênix Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - São Gonçalo do Pará/MG - PA/SLA/Nº 6175/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.

5.3 Sada Bio Energia e Agricultura Ltda. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de

álcool, linha de transmissão e energia elétrica, posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, vivericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas e sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil - Jaíba/MG - PA/Nº 10397/2006/018/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0002909/2021-06 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.

5.4 Distribuidora de Combustíveis Masut Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG. - PA SLA/Nº 1172/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc.III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”:

6.1 Indústria de Rações Patense Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil - Itaúna/MG - PA/Nº 00245/1999/015/2016 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0057679/2021-78 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.

7. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

7.1 Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda. - Frigonossa - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 6421/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

7.2 Eletro Mineral Industrial Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 829/2021. - Classe 6. Apresentação: Supram SM.

7.3 Têxtil Nova Fiação Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê - Guaxupé/MG - PA/SLA/Nº 1043/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

7.4 Magnesita Refratários S.A. - Fabricação de material cerâmico - Contagem/MG -

7.5 Fundição Sideral Ltda. (Ex-Sideral Siderurgia Ltda.) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa e sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível fóssil - Conceição do Pará/MG - PA/Nº 32138/2013/017/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0022948/2021-19 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.

8. Processos Administrativos para exame de Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação:

8.1 Raízen Combustíveis S.A. Base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Governador Valadares - PA/Nº 00284/1999/003/2014 - classe 5. Apresentação: Supram LM.

8.2 Sidercam Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA/Nº 00985/2004/007/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0035522/2021-21 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.

9. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e
Presidente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 13/06/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48095623** e o código CRC **A38338CF**.

ANM nº 830848/2017, Processo nº 2255/2022, com validade até 07/06/2032. 4) Metalúrgica Rodrigues Ltda., Fabricação de artigos de cutelaria, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para uso doméstico, Divinópolis-MG, Processo nº 2257/2022, com validade até 30/11/2022. 5) Sow Fertilizantes Ltda., Compostagem de resíduos industriais, São Sebastião do Oeste-MG, Processo nº 2270/2022, com validade até 08/06/2032. 6) Auto Posto Carvalho Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cláudio-MG, Processo nº 2278/2022, com validade até 09/06/2032.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Franciscó.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Franciscó, torna público que foram apresentados recursos administrativos, cuja decisão foi a seguinte:

Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG/Estação de Tratamento de Esgoto Leandro Ferreira; Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Leandro Ferreira/MG, Processo nº 4459/2021. Protocolo nº 1370.01.0000858/2022-90. Decisão: não conhecido por desistência do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Franciscó.

13 1648459 - 1

Pauta da 66ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 23 de junho 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID), Fernando Baliani da Silva.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 65ª RO de 26/05/2022.

5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

5.1 Indústria de Papéis para Embalagens Irmãos Siqueira Ltda. - Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Base de envasamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Passo Quatro/MG - PA/SLA/Nº 1007/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

5.2 Siderurgia Fénix Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - São Gonçalo do Pará/MG - PA/SLA/Nº 6175/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.

5.3 Sada Bio Energia e Agricultura Ltda. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool, linha de transmissão e energia elétrica; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Base de envasamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Passo Quatro/MG - PA/SLA/Nº 1007/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

5.4 Distribuidora de Combustíveis Masut Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG. - PA/SLA/Nº 1172/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: "Ampliação":

6.1 Indústria de Rações Patense Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil - Itaituba/MG - PA/Nº 00245/1999/01/2016 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0057679/2021-78 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

7. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:

7.1 Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda. - Frigorífico - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muarés, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossada, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 6421/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.

7.2 Eletrô Mineral Industrial Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 829/2021. - Classe 6. Apresentação: Supram SM.

7.3 Têxtil Nova Fiação Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê - Guaxupé/MG - PA/SLA/Nº 1043/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

7.4 Magnesita Refratários S.A. - Fabricação de material cerâmico - Contagem/MG - PA/Nº 10512/2012/002/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0057516/2021-17 - Classe 5. Apresentação: Supram CM.

7.5 Fundição Sideral Ltda. (Ex-Sideral Siderurgia Ltda.) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa e sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível fóssil - Conceição do Pará/MG - PA/Nº 32138/2013/017/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0022948/2021-19 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.

8. Processos Administrativos para exame de Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação:

8.1 Raizen Combustíveis S.A. - Base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Governador Valadares - PA/Nº 00284/1999/003/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram LM.

8.2 Sidercar Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA/Nº 00985/2004/007/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0035522/2021-21 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.

9. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva

Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais

13 1648478 - 1

Pauta da 167ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Data: 23 de junho 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Secretaria Executiva do Copam e Presidente da Câmara Normativa e Recursal, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame das Atas da 165ª RO de 28/04/2022 e da 166ª RO de 26/05/2022.

5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE-Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad.

6. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:

6.1 Carlos Fernando Rodrigues da Paz FI - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore, ardósias, quartzo) - Caldas/MG - PA/Nº 371/1997/015/2010 - AI/Nº 66.512/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fieng, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Adriel Andrade Palhares representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Ana Paula Bicalho de Melo representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Fapemig).

6.2 Mineração Ducal Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº 248/1991/015/2011 - AI/Nº 66.516/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Adriel Andrade Palhares representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fieng, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

6.3 Prefeitura Municipal de Ponte Nova - Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbano - Ponte Nova/MG - PA/Nº 17.409/2005/002/2010 - AI/Nº 8.009/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.4 Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 438.461/2016 - AI/Nº 96.099/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.5 Prefeitura Municipal de Cristina - Tratamento de esgoto sanitário - Cristina/MG - PA/CAP/Nº 479.784/2017 - AI/Nº 134.800/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6.6 Prefeitura Municipal de Felixlândia -Tratamento de esgoto sanitário - Felixlândia/MG - PA/CAP/Nº 478.916/2017 - AI/Nº 134.852/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

7. Processo Administrativo para exame de Recurso para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

7.1 Décio Bruxel e Outros/Fazenda São Gabriel e Fazenda Onça, lugar denominado Buracão - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de permeiação para agricultura; Culturas anuais, semejantes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura; Suinocultura - Presidente Olegário/MG - PA/SEI/Nº 2100.1-00.026999/2021-91-Area de RL: 120.610/4a - APP: 0.0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio a avançado. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.

8. Processo Administrativo para exame de Recurso de Compensação Ambiental, conforme POA 2022:

8.1 Cemig Geração e Transmissão S.A./Sistema de Transmissão Regional Centro - Linhas de Transmissão de Energia Elétrica: Subestação de Energia Elétrica - Vários municípios, conforme lista que consta no RCA, págs. 47 a 50 - PA/Nº 1032/2006/001/2007 - SEI/Nº 2100.01.0045187/2017-29 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.

9. Processo Administrativo para exame de Recurso referente acriação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016:

9.1 RPPN JAS/João Antunes Siqueira- Proprietário:Raquel de Fátima Siqueira Lopes e outros- Área Proposta: 3.247 ha - Piranguçu/MG - SEI/Nº 2100.01.0078163/2021-40. Apresentação: GCMUC/IEF.

10. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da Câmara Normativa e Recursal

13 1648475 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/IEF nº 2.934, de 28 de Janeiro de 2020, cientifica o interessado abaixo da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 18647/2022, Usuário: Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A., Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1104038/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs do CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS, LESTE MINEIRO, TRIÂNGULO MINEIRO e ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Junho de 2022.

Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

13 1648425 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 05364/2022, Usuário: Sirlan Ferreira dos Santos, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303950/2022. *Processo nº 05818/2022, Usuário: Gelson Rodrigues da Silva, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303951/2022. *Processo nº 06054/2022, Usuário: Joaquim Pereira Borges, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303952/2022. *Processo nº 07264/2022, Usuário: Eco 135 Concessionária de Rodovias S.A., Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304035/2022. *Processo nº 07190/2022, Usuário: Condomínio Vila Del Rey, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304039/2022. *Processo nº 07149/2022, Usuário: Waldemar Ribeiro de Matos, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304041/2022. *Processo nº 24187/2019, Usuário: Laticínios Araçá Ltda - ME, Capim Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304043/2022. *Processo nº 06941/2022, Usuário: Nelson Lúcio de Sá, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304046/2022. *Processo nº 07008/2022, Usuário: José Ricardo Sousa Santos, Nova União, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304047/2022. *Processo nº 06711/2022, Usuário: Associação do Residencial Gran Royale Aeroporto - CONFINS/MG, Confins, Deferido com condicionantes, Port



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.COPAM nº. da 66^a RO CID de 23/06/2022

Belo Horizonte, 23 de junho de 2022.

Decisão da 66^a Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 66^a Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Industriais (CID)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 23 de junho de 2022, às 09h, a saber:

4. Exame da Ata da 65^a RO de 26/05/2022. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

5.1 Indústria de Papéis para Embalagens Irmãos Siqueira Ltda. - Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Base de envasamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Passa Quatro/MG - PA/SLA/Nº 1007/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

5.2 Siderúrgica Fênix Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - São Gonçalo do Pará/MG - PA/SLA/Nº 6175/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

5.3 Sada Bio Energia e Agricultura Ltda. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool, linha de transmissão e energia elétrica, posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, vivericultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas e sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil - Jaíba/MG - PA/Nº 10397/2006/018/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0002909/2021-06 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

5.4 Distribuidora de Combustíveis Masut Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG. - PA

SLA/Nº 1172/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc.III, alínea b).

Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE:**

06 (SEIS) ANOS. **6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva** - “**Ampliação**”: 6.1 Indústria de Rações Patense Ltda. -

Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil - Itaúna/MG - PA/Nº 00245/1999/015/2016 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0057679/2021-78 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

7. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda. - Frigonossa - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 6421/2021 - Classe 5. Apresentação: Supram SM. **PEDIDO DE VISTAS pela conselheira Lidiane Carvalho de Campos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).**

7.2 Eletro Mineral Industrial Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 829/2021. - Classe 6. Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

7.3 Têxtil Nova Fiação Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê - Guaxupé/MG - PA/SLA/Nº 1043/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7.4 Magnesita Refratários S.A. - Fabricação de material cerâmico - Contagem/MG - PA/Nº 10512/2012/002/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0057516/2021-17 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

7.5 Fundição Sideral Ltda. (Ex-Sideral Siderurgia Ltda.) - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa e sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível fóssil - Conceição do Pará/MG - PA/Nº 32138/2013/017/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0022948/2021-19 - Classe 5. Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

8. Processos Administrativos para exame de Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação: 8.1 Raízen Combustíveis S.A. - Base de armazenamento e distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Governador Valadares/MG - PA/Nº 00284/1999/003/2014 - classe 5. Apresentação: Supram LM. **DEFERIDO PARCIALMENTE.**

8.2 Sidercam Siderúrgica Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA/Nº 00985/2004/007/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0035522/2021-21 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. **PEDIDO DE VISTAS pela conselheira Lidiane Carvalho de Campos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).**

Gerais (Fiemg).

Fernando Baliani da Silva

Presidente da Câmara de Atividades Industriais

Deliberação Copam nº 1.551/2020, alterada pela Deliberação Copam nº 1.578/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 23/06/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48530468** e o código CRC **9848BFDA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0027403/2022-11

SEI nº 48530468

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Rodogran Logística e Serviços Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo/MG, Processo nº 2302/2022; 2) ETS - Engenharia, Tecnologia e Serviços S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 2314/2022; 3) Bioligante Indústria e Comércio Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Paráopeba/MG, Processo nº 2320/2022; 4) Fazenda Mangabal - Mat. 25267 / Agropecuária ARC Ltda., culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastorais, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Felixlândia/MG, Processo nº 2355/2022; 5) Oresearch Holdings Brasil Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Nova Lima/MG, Processo nº 2356/2022; 6) Auto Posto S.F. Centro Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouru Preto/MG, Processo nº 2367/2022; 7) Data Engenharia Ltda., fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletrônicos, inclusive lâmpadas, Sarzedo/MG, Processo nº 2368/2022; 8) Maxion Montich da Brasil Ltda., fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, inclusive lâmpadas, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2370/2022; 9) Centro Norte Mudas E Sementes Ltda., criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Felixlândia/MG, Processo nº 2380/2022; 10) ARC Transporte e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo/MG, Processo nº 2381/2022; 11) Auto Posto das Lajes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouru Preto/MG, Processo nº 2382/2022; 12) Vision Engenharia e Consultoria S.A., fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletrônicos, inclusive lâmpadas, Pedro Leopoldo/MG, Processo nº 2383/2022; 13) Construtora Aterpa S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ouru Preto/MG, Processo nº 2395/2022; 14) Consag Engenharia S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itatiáu/MG, Processo nº 2397/2022; 15) Telegas Kabo Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2421/2022; 16) Nova Logística Reversa Limitada, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Barra do Piraí/RJ, Processo nº 2434/2022.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

24 1653256 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022, conforme ato publicado em 11/06/2022, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) DM Reciclagem e Locação de Máquinas Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Várzea da Palma/MG, Protocolo nº 2328/2022; 2) Juraci Freire Martins, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Porteirinha/MG, Protocolo nº 2362/2022; 3) Vanusa dos Santos Coutinho Eireli, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 2402/2022; 4) Paulo César Rabelo Santos/Fazenda Pedras Grandes, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarés, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Lassance/MG, Protocolo nº 2391/2022;

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

exceto horticultura; Suinocultura - Presidente Olegário/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0026999/2021-91 - Área da RL: 120.6104 ha - APP: 13.0741 ha - Área Requerida: 5.3904 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual, Estágio de Regeneração: Médio a avançado. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba, RETIRADO DE PAUTA. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso de Compensação Ambiental, conforme POA 2022: 8.1 Cemig Geração e Transmissão S.A./Sistema de Transmissão Regional Centro - Linhas de Transmissão de Energia Elétrica: Subestação de Energia Elétrica - Vários municípios, conforme lista que consta no RICA, págs. 47 a 50 - PA/Nº 10332/2006/001/2007 - SEI/Nº 2100.01.0045187/2021-29 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER DA GCARF/IEF. 9. Processo Administrativo para exame de Recurso referente à criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, nos termos art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 RPPN JAS/João Antunes Siqueira - Proprietário: Raquel de Fátima Siqueira Lopes e outros - Área Proposta: 3.247 ha - Piranguçu/MG - SEI/Nº 2100.01.0078163/2021-40. Apresentação: GCMUC/IEF. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER DA GCMUC/IEF.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

24 1652914 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi Deferido o Requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) LAS CADASTRO, Posto Guarany Guanhães Ltda, CNPJ 05.632.976/0001-09, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guanhães/MG, PA/Nº 3738/2021, Classe 2, válido até 28/07/2031, para o novo titular Auto Posto Procópio Ltda., CNPJ nº 45.386.710/0001-30.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022, conforme ato publicado em 11/06/2022, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1) Grande Sertão Jaíba de Energia Fotovoltaica Ltda./Grande Sertão Jaíba de Energia Fotovoltaica Ltda. - GS Jaíba 01 (360 MW) e GS Jaíba 02 (360 MW), Usina solar fotovoltaica, Jaíba/MG, Protocolo nº 666/2022, Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

24 1653308 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 (LP-LI+LO): 1) Frigofrigorífico Ltda., Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muarés, etc), Ipaba/MG, PA/Nº 2442/2022, Classe 5.

- LAS RAS: 1) Brasilg Stones Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Santa Rita do Iteto/MG, PA/Nº 2445/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

24 1653270 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Orgul Organizações Guanhães Ltda - Pedreira Fazenda Funil, Extração de rocha para produção de britas, Virginópolis/MG, PA/Nº 1098/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 24/06/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

24 1652979 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022, conforme ato publicado em 11/06/2022, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 2 anos e 2 meses e 7 dias, com vencimento em 29/08/2024, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º:

1) Volta Redonda Energia da Brasil Ltda./ Complexo fotovoltaico Janaúba VLT 192.868 MW, composto por 04 usinas fotovoltaicas, sendo estas: UFPV Janaúba VLT 1, II, III e IV com 48.217 MW (cada), Usina solar fotovoltaica, Janaúba/MG, Protocolo nº 2408/2022;

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

24 1652979 - 1

O Superintendente Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022, conforme ato publicado em 11/06/2022, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Jonas Matos da Silva/ UTM - Fazenda Mata da Cercas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Rio Pardo de Minas/MG, PA/nº 1736/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/06/2032.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

24 1652971 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 167ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1jsJ4w>, no dia 23 de junho de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame das Atas da 165ª RO de 28/04/2022 APROVADA COM ALTERAÇÕES e da 166ª RO de 26/05/2022 RETIRADA DE PAUTA. 5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE-Sistema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad. APRESENTAÇÃO. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração: 6.1 Carlos Fernando Rodrigues da Paz FI - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (exeto granitos, mármore, ardósias, quartizitos) - Caldas/MG - PA/Nº 371/1997/015/2010 - AI/Nº 66.521/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. Aprovado a aplicação da attenuante C - inciso I do art. 68 do Decreto nº 44.844/2008 menor gravidade dos fatos tendo em vista os motivos e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos hídricos, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento. 6.2 Mineração Dacial Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto e subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº 248/1991/015/2011 - AI/Nº 66.516/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.3 Prefeitura Municipal de Ponta Nova - Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbano - Ponta Nova/MG - PA/Nº 17.409/2005/002/2010 - AI/Nº 8.009/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.4 Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/residuos - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 438.461/2016 - AI/Nº 96.099/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.5 Prefeitura Municipal de Cristina - Tratamento de esgoto sanitário - Cristina/MG - PA/CAP/Nº 479.784/2017 - AI/Nº 134.800/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 6.6 Prefeitura Municipal de Felixlândia - Tratamento de esgoto sanitário - Felixlândia/MG - PA/CAP/Nº 478.916/2017 - AI/Nº 134.852/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso para Intervenção de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. 7.5 Lúcia Esteves Paiva/Jardim 26 - Condicionamento Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.001563/2022-42 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 4,1500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,4400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 1.9600 ha - Área Passível de Aprovação: 1.9600 ha. Apresentação: URFBio Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Lucas Marques Trindade representante do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, Lidiâne Carvalho de Campos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário - CMI/MG, Heloena Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBO e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta. 5.2 Ferro + Mineração S.A. - Ouru Preto e Congonhas/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.005963/2021-51 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 4,1500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,4400 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária e Campo Rupestre. Estágios de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,7200 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 4,8200 ha - Área Passível de Aprovação: 4,8200 ha. Apresentação: URFBio Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Lidiâne Carvalho de Campos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário - CMI/MG, Heloena Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBO e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta. 5.3 SPE Parque Eólico Serra Talhada Ltda - Santana de Pirapama/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.000856/2022-83 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 52,2800 - Área Passível de Aprovação: 52,2800; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,4700 - Área Passível de Aprovação: 0,4700 - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,7200 ha - Área Passível de Aprovação: 0,7200 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 4,8200 ha - Área Passível de Aprovação: 4,8200 ha. Apresentação: URFBio Centro Sul. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Lidiâne Carvalho de Campos representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg, Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário - CMI/MG, Heloena Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade - IHMBO e Fernando Benício de Oliveira Paula representante da Associação Zeladoria do Planeta. 5.4 Maria Aparecida Rodrigues Jacome/Lote 08, Quadra 03 - Condomínio Jardins de Petrópolis - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.001152/2022-96 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1709 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1709 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. 5.5 Henrique Napoleão Alves/ Lote 01, Quadra 29 - Condomínio Vereda das Gerais - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.006224/2021-46 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1709 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1709 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. 5.6 Henrique Napoleão Alves/ Lote 01, Quadra 29 - Condomínio Vereda das Gerais - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.006224/2021-46 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1709 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1709 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. 5.7 Renato Moura Batiticucci/Lote 18, Quadra 10 - Condomínio Ville de Montagna - Nova Lima/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.006552/2021-74 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1200 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1200 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Folha de Decisão da 66^a RO da Câmara de Atividades Industriais (CID)
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).**

Data: 23 de junho de 2022, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

Empreendedor/Empreendimento: 8.1 Raízen Combustíveis S.A.

Nº do Processo: 00284/1999/003/2014

Tipo de Licença: Exclusão de Condicionantes da Renovação da Licença de Operação

Nº Documento SEI: 48213320

DECISÃO DA CÂMARA:

- () CONCEDIDA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:
() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
() REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE:
() REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE:
() INDEFERIDA
() RETIRADO DE PAUTA
() BAIXADO EM DILIGÊNCIA
() ARQUIVAMENTO
() SOBRESTADO
() ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE:
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() INCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
(X) EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE:
 () DEFERIDO PARCIALMENTE () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE:

 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE:
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA:
 () DEFERIDA () INDEFERIDA
() PEDIDO DE VISTAS PELOS CONSELHEIROS

OBSERVAÇÃO:

APURAÇÃO DE QUÓRUM:

QUÓRUM INICIAL: 10 (DEZ)

ENTIDADES: Segov; Sede; Seinfra; Sef; Codemig; Crea-MG; Fiemg; Siamig; Mover; OAB-MG

ENTIDADES AUSENTES: 2 (DOIS)

ENTIDADES: Appa; UNA

APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO DA SUPRAM LM:

QUÓRUM JULGAMENTO: 12 (DOZE)

Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO:

ENTIDADES:

Nº DE VOTOS A FAVOR: 12 (DOZE)

ENTIDADES: Segov; Sede; Seinfra; Sef; Codemig; Crea-MG; Fiemg; Siamig; Mover; Appa; OAB-MG; UNA

Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS : **

ENTIDADES: **

Nº DE ABSTENÇÕES:

ENTIDADES:

Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES:**

APURAÇÃO DE VOTOS DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES APROVADAS

DESCRIÇÃO:

Nº DE ENTIDADES AUSENTES DURANTE A VOTAÇÃO:

Nº DE VOTOS A FAVOR:

ENTIDADES:

Nº DE VOTOS CONTRÁRIOS :

Nº DE ABSTENÇÕES:

ENTIDADES:

Nº DE IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES:

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME COMPLETO: ROBERTO MACIEL DE SOUZA

MASP: 1.196.831-0

SETOR: NÚCLEO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

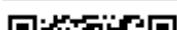
Fernando Baliani da Silva

Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID)

Deliberação Copam nº 1.551/2020, alterada pela Deliberação Copam nº 1.578/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva**,
Superintendente, em 23/06/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
48213320 e o código CRC **68C359CB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0027403/2022-11

SEI nº 48213320